

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 543, de 2 de junho de 2023

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 614, de 01-07-2022, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da atuação como Fiscais/Gestores no Contrato nº 033/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001780/2022-18 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza para atender o *Campus Avançado Ubá*, PR nº 026/2022, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atuação	Período
Gilson Soares Toeldo	111****	Gestor Titular/Fiscal Técnico Titular	A partir de 31-05-2023
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Gestor Substituto/Fiscal Técnico Substituto	A partir de 31-05-2023

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 033/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001780/2022-18 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza para atender o *Campus Avançado Ubá*, PR nº 026/2022, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atuação	Período
Paulo Lourenço da Silva	191****	Gestor Titular e Fiscal Técnico Titular	01-06-2023 até o final da vigência contratual
Gilson Soares Toledo	111****	Gestor Substituto e Fiscal Técnico Substituto	01-06-2023 até o final da vigência contratual

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 497, de 26-05-2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 30-05-2023, Ano 7, Edição 5.21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/190746>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe